



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

**ANO VII – Nº 1366 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 09 NOVEMBRO DE 2016**

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº287 /2016 – GP

### EMENTA:

Decreta ponto facultativo no dia 14 de outubro de 2016 em virtude do feriado do dia 15 de outubro de 2016, alusiva a Proclamação da República.

O **Prefeito Constitucional de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 10, da Lei Orgânica do Município de Extremoz,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de Extremoz, no dia 14 de outubro de 2016 segunda-feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

**Parágrafo Primeiro** - Este decreto não contempla a área da educação em virtude de calendário da reposição do ano letivo, para que não seja prejudicado os alunos.

**Art. 2º**- Que seja enviado cópia do presente decreto aos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, assim como dado conhecimento a toda população com a sua publicação no diário oficial do município.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Extremoz, 07 de outubro de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA